

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 216 – DOE de 15/11/12 – Seção 1 – p.33

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 112, de 14-11-2012

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Técnico dos Medicamentos Oncológicos – CTMO, da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em consonância com o disposto na Resolução SS - 54/2012, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

A Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, que aprova, no âmbito da Pasta, estrutura e funcionamento da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

A necessidade de instituir o Comitê Técnico dos Medicamentos Oncológicos – CTMO, da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a fim de promover a Política Estadual dos Medicamentos Oncológicos, em consonância com a Política Nacional de Medicamentos.

Resolve:

Artigo 1º – Designar os representantes abaixo indicados para, em consonância com o disposto no Capítulo II, Artigo 9º, da Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, comporem o Comitê Técnico dos Medicamentos Oncológicos da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

I – Secretaria de Estado da Saúde:

Titular: Sonia Lucena Cipriano – RG - 6850528

Suplentes: Antonio Carlos de Oliveira Misiara – RG - 83315020

Evelinda Marramon Trindade – RG - DF-2231887

Francisco Carlos Fologueira de Castro – RG - 3254673

Ricardo Paranhos Pires Moreira – RG - 414022488

II – Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP:

Paulo Marcelo Gehm Hoff – RG - 1086042

Maria Del Pilar Estevez Diz – RG - 94667111

III – Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP:

Sergio Daniel Simon – RG - 41397988

IV – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP:

Carmino Antonio de Souza – RG - 4788365

V – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC/FMRP-USP:

Eduardo Magalhães Rego - RG - 93256978

VI – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo:

Carlos Sergio Chiattoni – RG - 4201048

VII – Centro Infantil Boldrini:

Silvia Brandalise – RG - 2837167

VIII – Hospital Santa Marcelina – São Paulo:

Sidnei Epelman - RG - 6643220

IX – Hospital de Câncer de Barretos:

Luciano de Souza Viana - RG - MG-6564877

X – Hospital Amaral Carvalho de Jaú:

José Getulio Martins Segalla - RG - 3972394

Artigo 2º – Nomear o representante abaixo indicado para, em consonância com o disposto na Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, coordenar o Comitê Técnico dos Medicamentos Oncológicos:

I – Sonia Lucena Cipriano - RG – 6850528

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.